



REQUERIMENTO Nº 878/2023

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIROZ)

PARTIDO - PROS

APROVADO
Unanimidade

CM 19/11/2023

ASSUNTO

VOTO DE APLAUSO A SENHORA MICHELE LUCENA DA SILVA, EM ~~EMPAFIA SÍCILIA~~
MUNICIPAL Nº 2.831/2021, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja consignado um Voto de Aplauso a senhora **MICHELE LUCENA DA SILVA**, dando ciência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Vinícius Labanca, pela sua brilhante trajetória de muito trabalho e comprometimento, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste requerimento reconhecer e homenagear a excepcional contribuição da Sra. Michele Lucena da Silva à nossa comunidade, em estrita consonância com os princípios estabelecidos na Lei Municipal Nº 2.831/2021. Esta legislação institui a Semana Municipal da Mulher Empreendedora, celebrada anualmente entre os dias 19 e 27 de novembro, com o propósito de destacar a importância econômica das mulheres, com foco no empreendedorismo feminino. Michele Lucena da Silva é uma empreendedora notável em nosso município, especializada na área de estética, com destaque em serviços de sobrancelhas. Sua atuação no setor da beleza não apenas realça a autoestima de nossos concidadãos, mas também exemplifica o espírito empreendedor das mulheres de nossa comunidade. Seu compromisso com a excelência, aliado ao foco na qualidade de seus serviços, contribui não só para o bem-estar da população, mas também para o desenvolvimento econômico da região. O sucesso de Michele Lucena da Silva serve de inspiração para as mulheres que buscam atuar no empreendedorismo, demonstrando que a determinação e a expertise podem levar a conquistas significativas.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM